19/03/2012	30919	DIARIAS/AJUDA DE CUSTO	981,02
19/03/2012	30920	OTAVIO PASSARELI BITENCPURT	1.500,00
19/03/2012	30921	FRANCISCO CHAGAS NASCIMENTO	200,00
20/03/2012	31612	TELEFONICA BRASIL S.A.	2.036,32
21/03/2012	31929	LATICINIO IRMAÕS CARLUCCI LTDA	1.136,00
21/03/2012	31930	CIA ULTRAGAZ S/A	3.460,00
23/03/2012	32429	DB INDUSTRIA E COM. CARNES E DERIVADOS LTDA	5.862,50
23/03/2012	32430	LATICINIO IRMAÕS CARLUCCI LTDA	1.136,00
23/03/2012	32431	OIPAN DISTRIB. DE PRODUTOS ALIM.	124,00
23/03/2012	32432	SANDRA MARIA DA SILVA	500,00
26/03/2012	33015	ALIMENTOS ESTRELA LTDA	2.095,20
26/03/2012	33016	COMERCIAL HORTIFRUTI FRANCISCO DONA	1.012,59
26/03/2012	33017	ANGELO MARTINS MERCEARIA	631,80
26/03/2012	33018	TATIANE MAYUMI AKUTAGAWA – ME	1.152,33
26/03/2012	33019	LATICINIO IRMAÕS CARLUCCI LTDA	1.136,00
26/03/2012	33020	ANGELO MARTINS MERCEARIA	693,00
28/03/2012	33993	NUTRAMIL COM DE ALIMENTOS LTDA – ME	4.085,87
28/03/2012	33994	NUTRAMIL COM DE ALIMENTOS LTDA – ME	3.797,80
28/03/2012	33995	LATICINIO IRMAÕS CARLUCCI LTDA	1.136,00
28/03/2012	33996	OIPAN DISTRIB. DE PRODUTOS ALIM.	124,00
28/03/2012	33997	COMERCIAL HORTIFRUTI FRANCISCO DONA	1.030,08
28/03/2012	33998	CIA ULTRAGAZ S/A	3.509,84
28/03/2012	33999	AUTO POSTO GUARUCAIA LTDA	92,40
28/03/2012	33400	AUTO POSTO GUARUCAIA LTDA	76,56
28/03/2012	33401	AUTO POSTO GUARUCAIA LTDA	688,54
28/03/2012	33402	AUTO POSTO GUARUCAIA LTDA	194,67
29/03/2012	34489	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.352,16
29/03/2012	34490	MARCELO RODRIGO LAZZARINI – EPP	5.197,50
30/03/2012	35002	CLAUDIO ROGERIO BARROCA CALDEIRA - ME	1.460,00
30/03/2012	35003	LATICINIO IRMAÕS CARLUCCI LTDA	1.136,00
30/03/2012	35004	CLAUDIO ROGERIO BARROCA CALDEIRA - ME	2.810,74
30/03/2012	35005	ANGELO MARTINS MERCEARIA	1.539,00
30/03/2012	35006	ANGELO MARTINS MERCEARIA	631,80
30/03/2012	35007	SAGRADO & VIDOTTO ARAÇATUBA LTDA	2.800,26
30/03/2012	35008	FRANCINE NAGAI	7.584,22
30/03/2012	35009	DB INDUSTRIA E COM. CARNES E DERIVADOS LTDA	5.862,50
30/03/2012	35010	NUTRI – SUCO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.520,00

PENITENCIÁRIA JOÃO BATISTA DE SANTANA - RIOLÂNDIA

Despachos do Diretor Técnico III, de 10-04-2012

Multando a empresa:

M A RAGAZZI INFORMÁTICA - ME, CNPJ: 12.644.376/0001-18, no valor de R$ 7,42 (sete reais e quarenta e dois centavos), referente a 06 dias de atraso na entrega, após expirar o prazo legal, conforme Nota de Empenho 2012NE00112, Processo 084/PRIO/2012.

KARISMA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 09.609.963/0001-61, no valor de R$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), referente a 19 dias de atraso na entrega, após expirar o prazo legal, conforme Nota de Empenho 2012NE00086, Processo 072/PRIO/2012.

CINTIA SILVESTRE DA SILVA HITNER, CNPJ: 07.950.392/0001-07, no valor de R$ 51,77 (cinqüenta e um reais e setenta e sete centavos), referente a 19 dias de atraso na entrega, após expirar o prazo legal, conforme Nota de Empenho 2012NE00090, Processo 073/PRIO/2012.

LIDIA TEIXEIRA ALVES DA SILVA CORTEZ - ME, CNPJ: 07.859.362/0001-81, no valor de R$ 12,84 (doze reais e oitenta e quatro centavos), referente a 07 dias de atraso na entrega, após expirar o prazo legal, conforme Nota de Empenho 2012NE00105, Processo 085/PRIO/2012.

PENITENCIÁRIA MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA - PRESIDENTE VENCESLAU II

Despacho do Diretor, de 10-04-2012

Acolhendo a decisão da Comissão Julgadora Permanente de Licitação, HOMOLOGO o Processo licitatório nº PMHGP 094/2012-PMHGP, referente ao Convite BEC nº 6785/2012, destinado a aquisição de material de construção para uso nesta Unidade Prisional, e ADJUDICO o objeto da presente Licitação com base no inciso V, do artigo 75, do Decreto 43.277, de 03/07/98 e Resolução SAP-108 de 20/09/93, na seguinte conformidade:

- Item 02 à empresa C. B. La Corte - ME, perfazendo o total de R$ 68,40 (secenta e oito reais e quarenta centavos).

- Item 04 à empresa Combel de Pirapozinho Materiais para Construções Ltda, perfazendo o total de R$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais).

Perfazendo um total geral de R$ 252,40 (duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

Autorizo a despesa, bem como o empenhamento a favor das empresa acima mencionadas.

Fazenda

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SF-26, de 10-04-2012

Dispõe sobre a revisão dos valores da despesa diária de condução

O Secretário da Fazenda, à vista do Decreto 30.595, de 13-10-1989, resolve:

Artigo 1º - Os valores da despesa diária de condução a que se refere o artigo 3º do Decreto 30.595, de 13-10-1989, alterado pelo Decreto 38.687 de 27-05-1994, passam a ser os constantes do Anexo que faz parte desta resolução.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01-03-2012.

ANEXO

a que se refere o artigo 1º da Resolução SF 26 de 10-04-2012.

Região Administrativa Valor diário da despesa de condução – R$

Região Metropolitana da Grande São Paulo	12,00
Santos	8,70
Taubaté	8,40
Sorocaba	8,85
Campinas	9,00
Ribeirão Preto	7,80
Bauru	7,20
São José do Rio Preto	6,30
Araçatuba	7,50
Presidente Prudente	7,20
Marília	6,90
Araraquara	8,10

Despacho do Chefe de Gabinete, de 30-3-2012

Informando que a partir desta data não mais assinará conjuntamente com a titular da conta adiantamento 130.792-4, pertencente a essa mesma agência bancária, a funcionária Thais Jamyle Pinheiro Dionísio – CPF. 336.235.668-02, face sua exoneração e conforme cópia anexa.

Passarão a assinar com Ana Maria Lanatovitz, de acordo com a Lei Complementar 131/2009 c/c com o CO. 01/2009 e o Decreto 53.980/2009, os seguintes funcionários:

Alexandre Batel – CPF. 252.437.198-03

Maria José Machado – CPF. 806.006.628-53

(Ofício GS/CG 18/2012)

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

(CGA-MARÍLIA)

Extrato de Aditivo

Processo 23728-657960-2010 - Contrato 23728-SAAC-00061-2011

Parecer Jurídico 0226/2012

Contratante: 200157-DIVISAO REG.ADMINISTRACAO DE MARILIA

Contratada: VALDEIR RODRIGUES DOS SANTOS

Objeto Resumido do Contrato: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA OS NUCLEOS DE FISCALIZAÇÃO-EQUIPES FISCAIS DA DRT/11-MARILIA.

Objeto do Aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 MESES

Vigência: 2/5/2012 a 1/5/2013

Valor total: R$ 78.000,00 - Valor do exercício (2012): R$ 51.783,33 - Exercício seguinte (2013): R$ 26.216,67

Classificação dos recursos: 001001001 - Tesouro do Estado

Data Assinatura: 9/4/2012

Obs.:

DIVISÕES REGIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Núcleo de Finanças, Suprimentos e Atividades Complementares DRA/9

Extrato de Aditivo

Processo 23724-17501-2009 - Contrato 23724-SAAC-00098-2009

Parecer Jurídico 1113/2011

Contratante: 200156-DIVISAO REG.ADM. DE PRES.PRUDENTE

Contratada: TELEFONICA BRASIL S/A

Objeto Resumido do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - STFC

Objeto do Aditivo: PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Vigência: 6/1/2012 a 5/7/2014

Valor total: R$ 32.811,75

Valor do exercício (2012): R$ 12.942,53 - Exercício (2013): R$ 13.124,76 - Demais exercícios: R$ 6.744,46

Classificação dos recursos: 001001001 - Tesouro do Estado

Data Assinatura: 15-12-2011

COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DELEGACIAS REGIONAIS TRIBUTÁRIAS

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DA CAPITAL II

Despachos do Delegado Regional Tributário, de 11-04-2012

Os contribuintes, abaixo identificados, ficam notificados da decisão do Sr. Delegado Regional Tributário da Delegacia Regional Tributária da Capital II – São Paulo que deu provimento ao recurso formulado face à decisão do Sr. Chefe do Posto Fiscal acerca do lançamento do IPVA, exigido conforme comunicação expedida nos termos do artigo 13-A da Lei 6.606/89 ou do artigo 18 da Lei 13.296/08. Em razão disso, extingue-se o crédito tributário nos termos do art. 156, inciso IX do Código Tributário Nacional-CTN.

O autos foram encaminhados ao Posto Fiscal: PFC-10- Lapa/Santana.

Nome	CPF/CNPJ	Nº Controle	Placa
Point Express Lcação de Veiculos Ltda	73.079.931/0001-09	30.022.364-0	BEC-6642
Point Express Locação de Veiculos Ltda	73.079.931/0001-09	30.022.348-1	BEC-5501
Point Express Locação de Veiculos Ltda	73.079.931/0001-09	30.022.273-7	AOM-7269
Point Express Locação de Veiculos Ltda	73.079.931/0001-09	30.022.288-9	BCD-1155
Point Express Locação de Veiculos Ltda	73.079.931/0001-09	30.022.275-0	AOM-7271
Point Express Locação de Veiculos Ltda	73.079.931/0001-09	30.022.327-4	BEC-1388
Point Express Locação de Veiculos Ltda	73.079.931/0001-09	30.022.320-1	BEC-1138
Point Express Locação de Veiculos Ltda	73.079.931/0001-09	30.022.323-7	BEC-1145

Comunicado

DRTC II - NF 3 – EQUIPE 32

ENDEREÇO: RUA AFONSO SARDINHA 67, 3º AND–SÃO PAULO-SP; TEL: 3648.82.00

CONTRIBUINTE: INFORMAT TECHNOLOGY ELETRONICA LTDA; IE 116.662.106.112

ENDEREÇO: RUA DOUTOR CESAR, 319, SALA 8 B - CIDADE: SÃO PAULO

FICA O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO A:

1. Informar e comprovar a natureza das importações feitas através do Estado do Espírito Santo, esclarecendo sua atuação como adquirente ou encomendante, mediante a apresentação do correspondente contrato de prestação de serviço, bem como, dentre outros, do contrato de fechamento de cambio.

2. Informar todas as operações de importação por conta e ordem de terceiros e/ou por encomenda, realizadas através de importadores estabelecidos no Estado do Espírito Santo ou em qualquer outra unidade Federativa, cujo desembaraço aduaneiro tenha ocorrido a partir de 01-01-2007 até 31-05-2010, com os respectivos comprovantes de recolhimento do ICMS, sendo o caso.

3. Apresentar todos os documentos relacionados às importações: DI, adições, contrato de câmbio, conhecimento de transporte, etc...

4. Apresentar os documentos e livros fiscais relativos às importações: Livro de Entrada, Notas Fiscais de faturamento, simples remessa, etc.

PRAZO PARA ATENDIMENTO: 7 DIAS.

BASE LEGAL: Arts. 494, 497, 498 E 527 DO RICMS (APROVADO P/ DEC. 45.490/00)

obs:

O NÃO CUMPRIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO NO PRAZO CITADO OU O EMBARAÇO A AÇÃO FISCALIZADORA IMPLICARÃO EM SANÇÕES PENAIS.

Despachos do Delegado Regional Tributário, de 10-4-2012

Núcleo de Fiscalização – NF-1

Contribuinte: DO PAPPI COMÉRCIO DE COLCHÕES E ESTOFADOS LTDA - ME

CNPJ: 47.883.269/0001-27

IE: 149.524.360.111

Representante legal: JOSÉ ROBERTO PARRA – CPF: 936.056.768-04

Representante legal: MARIA DE LURDES DONEGA PARRA – CPF: 755.133.408-44

Ficam o contribuinte e seus representantes legais, supra identificados, notificados, nos termos do artigo 535, inciso IV, do RICMS (Decreto 45.490/00), a apresentar os Livros e Documentos, abaixo relacionados:

- Livros de Registro de Entrada, relativos aos exercícios 2006, 2007 e 2008;

- Talões de Notas Fiscais de venda a consumidor (modelo 2), e/ou impressos de Notas Fiscais de nºs 001 a 500.

Prazo para atendimento: 5 dias a partir do recebimento desta.

Base Legal: artigo 494 e artigo 497 do RICMS (Dec.45.490/00).

A presente notificação visa o atendimento do protocolado GDOC 12218-71131/2010. O Não cumprimento desta notificação no prazo cominado, ou o embaraço a ação fiscalizadora, implicarão na aplicação das sanções legais.

LOCAL DE ENTREGA: DRTC-II/NF-1/Equipe 12.

ENDEREÇO: Rua Afonso Sardinha, 67 – 1º andar, Lapa, São Paulo/SP.

Telefone: 3648-8212.

A/C Eduardo Fontão de Almeida – Agente Fiscal de Rendas.

Posto Fiscal da Capital 10 - Lapa/Santana

Despachos do Chefe do Posto Fiscal, de 11-04-2012

Os contribuintes, abaixo identificados, ficam notificados da decisão do Sr. Chefe do PFC-10-Lapa/Santana - São Paulo que negou provimento ao pedido formulado através da

contestação, relativamente ao lançamento do IPVA, exigido conforme comunicação expedida nos termos do artigo 13-A da Lei 6.606/89 ou do artigo 18 da Lei 13.296/08.

Dentro do prazo de 30 dias, contados da data desta publicação, deverá ser efetuado o pagamento do débito com os acréscimos legais, sob pena de inscrição na dívida ativa nos termos do artigo 13-A da Lei 6.606/89 ou do artigo 48 da Lei 13.296/08.

Da decisão cabe recurso ao Sr. Delegado Regional Tributário da Delegacia Regional Tributária da Capital II - São Paulo, uma única vez, dentro do prazo de 30 dias contados da publicação desta notificação, conforme disposto no artigo 8º do Decreto 54.714/09.

Os autos aguardarão o decurso do prazo no Posto Fiscal identificado na Comunicação de Lançamento.

NOME	CPF/CNPJ	Nº CONTROLE	PLACA
Fabiola Garcia Nogueira	000025278598875	46.363.993-5	DRF-7026

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DA CAPITAL III

Despachos do Delegado de 10-04-2012

Deferindo, nos termos do art. 13 da Lei Estadual 13.296/2008, os pedidos de concessão de isenção de IPVA, formulados pelos interessados abaixo relacionados, as quais prevalecerão enquanto subsistirem os requisitos necessários à sua fruição.

Processo; Interessado; Placa; a partir de:

51220-1160309/2011; TRANS ROGER ACYR LTDA-ME; ELQ-1383; 1/1/2012

51220-1160309/2011; TRANS ROGER ACYR LTDA-ME; EMU-7129; 1/1/2012

51220-1033581/2011; TRANSCOMIN TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA; EMU-7019; 22-10-2011

51220-1033581/2011; TRANSCOMIN TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA; EMU-4020; 22-10-2011

51220-1109328/2011; DU TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA - ME.; DJC-9401; 01-01-2012

51220-1109328/2011; DU TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA - ME.; CZB-0663; 01-01-2012

Despachos do Delegado, de 10-04-2012

Deferindo, nos termos do art. 150 da Constituição Federal de 1988, os pedidos de reconhecimento de imunidade de IPVA, formulados pelos interessados abaixo relacionados, as quais prevalecerão enquanto subsistirem os requisitos necessários à sua fruição.

Processo; Interessado; Placa; a partir de:

51220-840093/2011; PIA SOCIEDADE DOS MISSIONARIOS DE SÃO CARLOS; EUD-1689; 19/1/2011

51220-840093/2011; PIA SOCIEDADE DOS MISSIONARIOS DE SÃO CARLOS; EZH-7509; 16/8/2011

51220-840093/2011; PIA SOCIEDADE DOS MISSIONARIOS DE SÃO CARLOS; EZH-7448; 16/8/2011

51220-840093/2011; PIA SOCIEDADE DOS MISSIONARIOS DE SÃO CARLOS; EUT-4897; 11/4/2011

Despachos do Delegado, de 10-04-2012

Deferindo, nos termos do art. 13 da Lei Estadual 13.296/2008, os pedidos de concessão de isenção de IPVA, formulados pelos interessados abaixo relacionados, as quais prevalecerão enquanto subsistirem os requisitos necessários à sua fruição.

Processo; Interessado; Placa; a partir de:

1000041-59758/2012; ANGELA CARINA GUZMAN SUAREZ; FAI-5214; 28-12-2011

1000041-56365/2012; ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA CARNEIRO; EXZ-2908; 1/1/2013

51220-83681/2012; ROSELY AYACO ISHIKAWA KUNITAKE; EXS-7787; 13/1/2012

51220-83779/2012; NADIA BECHARA BRUCK LACERDA; EXS-7784; 13/1/2012

1000041-513716/2011; DANIELA PUERTA NOGUEIRA; EUT-7148; 29/4/2011

51220-83765/2012; HELOISA COTTA FERLIN; EXZ-6826; 30/1/2012

1000041-44412/2012; SONIA MARIA DIAS; EXY-9343; 19-12-2011

1000041-35979/2012; JACIRA BARTELLI DE OLIVEIRA; EXZ-1030; 23-12-2011

1000041-44396/2012; JACIRA MARIA DA SILVA; EUP-2352; 28-12-2011

1000041-44286/2012; EDUARDO SUSSUMU WATANABE; FAI-2268; 27-12-2011

51220-61835/2012; ADRIANO SAVASTANO DE SANT'ANNA; FAE-7921; 9/1/2012

51220-1147808/2011; ROBERTO THOMAZ; EXZ-6108; 17/1/2012

51220-74018/2012; ALBA GUILHERMINA DA COSTA ROSE; EQV-4998; 1/1/2013

1000345-1155227/2011; ANTONIO CARLOS PEREIRA DE SOUZA; EQY-2900; 15-12-2011

1000345-1155194/2011; ADRIANA CORREIA ANTUNES MATTOS; ETP-0201; 19-12-2011

51220-58020/2012; ERIC MOOSER; FAI-0187; 1/1/2013

51220-74973/2012; SANDRA MAYUMI MURAYAMA; EUA-0181; 12/1/2012

51220-66508/2012; JAQUELINE GROSSMANN; EMW-8993; 9/1/2012

51220-1131650/2011; MARIA ELISIA SILVA CERAVOLO; FAA-4206; 28-11-2011

51220-80598/2012; LUIZ FERNANDO PASSOS GEREVINI; FAI-2320; 13/1/2012

51220-88177/2012; CLAUDIO LOPES DE CARVALHO FILHO; EZF-6100; 18/1/2012

1000348-1156382/2011; BADAR UZ ZAMAN; CVS-6707; 1/1/2012

1000348-58801/2012; ADILSON BATISTA REZENDE; EGF-2088; 1/1/2013

51220-78122/2012; MARIO SERGIO MANTOVANI; EZG-7988; 12/1/2012

1000348-53094/2012; WALDEMIR FRANCISCO VIEIRA; EBD-2383; 1/1/2013

51220-79723/2012; MARGARITA EUGENIA VILMA LOZADA MOREIRA; EUW-7795; 17/1/2012

51220-83666/2012; WILLIAN GORZIZA GOMES; FAA-3879; 4/1/2012

51220-935431/2011; EUNICE GIOVANELLI; EZG-5354; 27/9/2011

51220-83345/2012; KELLY CHRISTIANE DE LIMA MARTINS; EXZ-5427; 11/1/2012

51220-83791/2012; MARIA APPARECIDA DE MENDONÇA DUSKE; EXZ-6818; 20/1/2012

51220-83700/2012; LUIZ EDUARDO CAMPOS ALVAREZ; CYJ-1142; 1/1/2013

Despachos do Delegado, de 10-04-2012

Deferindo, nos termos do art. 13 da Lei Estadual 13.296/2008, os pedidos de concessão de isenção de IPVA, formulados pelos interessados abaixo relacionados, as quais prevalecerão enquanto subsistirem os requisitos necessários à sua fruição.

Processo; Interessado; Placa; a partir de:

1000041-1072025/2011; LOURIVAL RODRIGUES MARTINS; EMU-7841; 1/1/2012

51220-1140364/2011; CICERO BARROS DOS SANTOS; EMU-8706; 6/12/2011

51220-617295/2007; JOSE ALVES DE MENDONÇA SOBRINHO; DTA-1594; 17/9/2007

51220-1140509/2011; IVANILSON GERMANO DO PRADO; EMU-8737; 30-11-2011

51220-1140519/2011; CLAUDIO REGES DA SILVA; EMU-8721; 24-11-2011

51220-1114380/2011; HERCILIO LOURES DE SOUZA; EMU-8725; 16-11-2011

51220-1103559/2011; FERNANDO BARBOSA DE ALBUQUERQUE; EMU-8699; 11-11-2011

51220-1114330/2011; ERICKSON RODRIGUES DUARTE; EMU-8738; 24-11-2011

51220-1140454/2011; ELSO PEREIRA DOURADO; EMU-8707; 24-11-2011

51220-1103644/2011; ERIVAN MIGUEL DA SILVA; EMU-8708; 1/1/2012

51220-1114372/2011; RENATO CONTREIRA CELESTINO; EMU-8744; 28-11-2011

51220-1140539/2011; ELIO PEREIRA GOULART; EMU-8752; 25-11-2011

51220-1142349/2011; FABIO ROBSON DE LIMA; EZL-5734; 24-11-2011

51220-1103662/2011; PAULO LUCIANO COSTA ARAUJO; EMU-8739; 9/11/2011

51220-1140388/2011; EDER JESUS ALMEIDA; EMU-8751; 24-11-2011

51220-1116723/2011; EMERSON FERNANDES DA SILVA; EZL-5310; 25-11-2011

51220-1140337/2011; FERNANDO MARTINS SANTANA; EMU-8755; 30-11-2011

51220-1140442/2011; EDENILSON DANISETE DA FONSECA; EMU-8689; 21-11-2011

51220-899755/2011; ISABEL CHRISTINA CUNHA; EMU-6680; 1/1/2012

Despachos do Delegado de 10-04-2012

Deferindo, nos termos do art. 13 da Lei Estadual 13.296/2008, os pedidos de concessão de isenção de IPVA, formulados pelos interessados abaixo relacionados, as quais prevalecerão enquanto subsistirem os requisitos necessários à sua fruição.

Processo; Interessado; Placa; a partir de:

51220-1008522/2011; RENALITA TRANSPORTES E TURISMO LTDA; CZX-1176; 29-09-2011

51220-1008522/2011; RENALITA TRANSPORTES E TURISMO LTDA; CZX-1180; 29-09-2011

51220-1008522/2011; RENALITA TRANSPORTES E TURISMO LTDA; ECT-2647; 02-09-2011

Despachos do Delegado, de 10-04-2012

Deferindo, nos termos do art. 13 da Lei Estadual 13.296/2008, os pedidos de concessão de isenção de IPVA, formulados pelos interessados abaixo relacionados, as quais prevalecerão enquanto subsistirem os requisitos necessários à sua fruição.

Processo; Interessado; Placa; a partir de:

51220-44656/2012; MARCEL LEANDRO SPONCHIADO; EMU-8734; 20-12-2011

51220-974299/2011; DIOGENES LOPES DE LIMA; EZL-3796; 22/9/2011

51220-1093699/2011; MARIA DEUTINA RODRIGUES; EZL-0988; 1/1/2012

51220-1156990/2011; MARIA RITO DE LIMA SILVA; EMU-8748; 30-11-2011

51220-44714/2012; ANDERSON JOSÉ DE SOUZA; EMU-8684; 19-12-2011

51220-44670/2012; MARGARETH ITIKO SUDA TAKESHITA; EMU-1397; 19-12-2011

51220-413106/2011; SÉRGIO EDUARDO GYORFI AMIRALHE; ELQ-9854; 7/4/2011

51220-1125642/2011; DANILO MASSARO DE OLIVEIRA; FFY-5290; 30-11-2011

51220-1140020/2011; AGENOR DE ABREU JUNIOR; EMU-8767; 30-11-2011

51220-44685/2012; MAURO ALMIR CHRISTOFOLETTI; EMU-8753; 19-12-2011

51220-1154887/2011; FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA; EMU-8704; 13-12-2011

51220-14503/2012; MARIA DA GLÓRIA CARDOSO DOS SANTOS; EMU-8711; 21-12-2011

51220-14509/2012; DAIANA RUBIA NOVAIS BURATO; EMU-8701; 22-12-2011

51220-1154856/2011; LUIZ FERNANDO ROCHA DA SILVA; EMU-8685; 16-12-2011

51220-1154875/2011; EDINALDO REIS BARBOSA; EMU-8736; 30-11-2011

51220-1154982/2011; JEDALVA DIAS LIMA SARMENTO; EMU-8764; 19-12-2011

51220-14494/2012; ROBERTO JOSÉ DE SOUZA; EMU-8745; 8/12/2011

51220-607844/2011; EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA; ELW-1555; 1/1/2012

51220-862585/2011; ARTUR MARCELO SEIXAS; ELW-3413; 16/8/2011

92846-1141509/2011; HELIO CANGUCU OLIVEIRA; DJF-6202; 16-08-2011

Despachos do Delegado, de 10-04-2012

Deferindo, nos termos do art. 13 da Lei Estadual 13.296/2008, os pedidos de concessão de isenção de IPVA, formulados pelos interessados abaixo relacionados, as quais prevalecerão enquanto subsistirem os requisitos necessários à sua fruição.

Processo; Interessado; Placa; a partir de:

51220-5055348/2012; LOCAL VANS LOCAÇÃO VEICULOS EXECUTIVOS LTDA; DTB-5530; 9/9/2011

51220-5055348/2012; LOCAL VANS LOCAÇÃO VEÍCULOS EXECUTIVOS LTDA; DTE-1349; 1/10/2011

Despachos do Delegado de 10-04-2012

Deferindo, nos termos do art. 13 da Lei Estadual 13.296/2008, os pedidos de concessão de isenção de IPVA, formulados pelos interessados abaixo relacionados, as quais prevalecerão enquanto subsistirem os requisitos necessários à sua fruição.

Processo; Interessado; Placa; a partir de:

51220-1140006/2011; CARLOS HENRIQUE DA SILVA; EMU-1340; 25-11-2011

51220-1143180/2011; GNR TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LT; ELQ-7884; 1/1/2012

51220-1116717/2011; SEBASTIÃO MAURILIO DE PAIVA; EZL-6950; 30-11-2011

51220-1140070/2011; PAULO SERGIO RODRIGUES; EMU-8716; 24-11-2011

51220-1140420/2011; HIGOR JOÃO PAULO APARECIDO GOMES; EMU-8717; 30-11-2011

51220-1140497/2011; JARBAS ALMEIDA SANTIAGO; EMU-8697; 30-11-2011

51220-1140403/2011; KATIA REGINA XAVIER DA SILVA; EMU-8776; 24-11-2011

51220-1103572/2011; MARLENE DE JESUS FERREIRA DA SILVA; EMU-8766; 16-11-2011

51220-1125624/2011; LEANDRO PEREIRA LEIRIÃO; EZL-6689; 28-11-2011